

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES  
REFERENTES À EPIDEMIA DE ZIKA VÍRUS E À MICROCEFALIA -  
CEXZIKA**

**REQUERIMENTO Nº , de 2016**

*Requer a realização de reunião de audiência pública para discutir e apresentar tecnologia de inseticida biológico de alta performance à base de BTI (*Bacillus thuringiensis israelensis*).*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para discutir apresentação e utilização de tecnologias como a desenvolvida por FIOCRUZ em cooperação com a empresa BR3, que resultou em inseticida biológico de alta performance à base de BTI (*Bacillus thuringiensis israelensis*) já aprovado parcialmente pela ANVISA, destinado ao controle de larvas de mosquitos *Aedes* para uso por entes de vigilância e pela população. Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas:

- Representante da FIOCRUZ - Presidente da FIOCRUZ Paulo Gadelha
- Representante do Ministério da Saúde – Secretário de Vigilância em Saúde
- Representante do Ministério da Saúde – Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
- Representante da ANVISA – Diretor de Regulação Sanitária
- Representante da Empresa BR3 – Diretor Geral
- Dra. Maria de Lourdes Macoris – Pesquisadora da SUCEN – Superintendência de Controle Endemias - autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo

- Dra. Leda Regis – Pesquisadora de notório saber – recém aposentada pela FIOCRUZ (Ageu Magalhães)

## JUSTIFICATIVA

A cooperação entre FIOCRUZ e BR3 comprova com resultados a possibilidade de emprego de biolارvicidas de alta performance para controle dos mosquitos vetores da Zika, Dengue, Chicungunya, e Febre Amarela que tanto nos afligem o Brasil e o mundo. São tecnologias prontas para uso, podem ter seu uso ampliado com múltiplos benefícios nos campos da eficácia, segurança e sustentabilidade no campo do controle de vetores.

Exemplo da mencionada excelência encontra-se publicado na página do Ministério da Saúde. Trata-se de trabalho contratado pelo Ministério e conduzido por laboratório de referência da SUCEN/SP, o qual documenta desempenho de biolارvicidas iguais ou superiores a todas as demais alternativas de mercado avaliadas (conforme publicado em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/21/Informa---es-sobre-estudos-larvicidas--2-.pdf>).

Importante informar que o BTI é o único meio sustentável conhecido para se realizar o controle larvário ativo das larvas do mosquito por ser extremamente improvável o surgimento de resistência do mosquito a larvicidas decorrente de seu uso (em oposição todas e cada uma das demais alternativas que se encontram no mercado pátrio).

Igualmente relevante é o fato de que tecnologias à base de BTI estão desenvolvidas e prontas, o que as tornam passíveis de adoção imediata num contexto sanitário que urge por soluções e ações adicionais.

O Bti se constitui também na única tecnologia que já foi amplamente avaliada sob os aspectos de eficácia, segurança e impacto ambiental, é escalável e, portanto, passível de ser disponibilizada para uso por qualquer espectro socioeconômico de nossa sociedade para o enfrentamento das epidemias causadas por arboviroses, no tempo que elas nos requerem.

Em resumo, considerados apenas os aspectos relativos à saúde, com a adoção de tais tecnologias se esperam os seguintes impactos:

1) A disseminação das tecnologias à base de BTI criam novas possibilidades práticas e técnicas, adicionais aos métodos de controle de vetores atualmente empregados, e principalmente, possibilita a rápida e necessária massificação responsável do uso de inseticidas.

2) Em síntese o inseticida biológico à base de BTI viabiliza o hábito de um controle coletivo, ativo e sistemático de vetores, que passe a englobar uma enorme quantidade de pequenos criadouros conhecidos e atualmente vulneráveis, a maior parte deles em ambientes privados e por vezes inacessíveis ao poder público.

3) Com a adoção de mais tecnologia pela população e poder público, só se pode esperar êxito e impacto positivo crescentes no controle de vetores, no tempo em que o crescimento das epidemias da Dengue, Zika e Chikungunya requerem no Brasil e no mundo.

4) Com a difusão do controle larvário de vetores por BTI, toda a população passará a ter o poder de ajudar a melhorar o controle de vetores em seus domicílios e entornos, em benefício próprio e da coletividade.

5) Este poder/dever que atualmente é exercido e patrocinado com exclusividade pelas instâncias de governo, passa a ser de ação compartilhada e ter seu custo rateado por toda a sociedade, para ser exercido de modo amplo e com maior eficácia diretamente pelo cidadão.

À luz do exposto, conclamo os nobres pares para apoiar esta iniciativa.

Sala da Comissão, 03 de Maio de 2016.

**Deputado EVAIR DE MELO  
Membro da Comissão Externa**

**Deputada CARMEN ZANOTTO  
Membro da Comissão Externa**

**Deputado EDUARDO BARBOSA**